



PORTARIA N.º 595, DE 30/04/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR  
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI  
2898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4323, DE 11/09/2020, E TENDO  
EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo  
de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
CLAUDILEIA RODRIGUES GOMES	39121	16/04/2024 A 18/04/2024	14609/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Abril de 2024.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES  
Secretário Municipal de Educação Interino  
Decreto n.º 46.062/2024